



ATA NÚMERO UM

No dia nove do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu na sala de reuniões da Biblioteca do Hospital José Joaquim Fernandes – Beja da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, o júri do processo de seleção para criação de bolsa de recrutamento de Enfermeiros nos termos da cláusula 2ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE nº 11, de 22/03/2018, atento o disposto no Decreto-Lei nº 247/2009, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 71/2019, de 27 de maio, mediante celebração de Contrato Individual de Trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, decorrente da existência de necessidades temporárias ou permanentes do Serviço, constituído por o seguinte júri: Presidente, Helena Sofia Venturinha Duarte Vilhena Lopes, enfermeira gestora do internamento de cardiologia da ULSBA, EPE; Primeiro Vogal Efetivo, Carlos José Maltez Almeida, enfermeiro gestor em funções de chefia da UCSP de Cuba da ULSBA, EPE; Segunda Vogal Efetiva, Alexandra Cristina Gamito Madeira, enfermeira gestora do Serviço de Medicina da ULSBA, EPE.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação do aviso de abertura;
2. Elaboração e aprovação do requerimento de candidatura;
3. Análise, discussão e fixação dos critérios de avaliação e respetiva ponderação.

1. Elaboração e aprovação do aviso de abertura

Foi elaborado e aprovado o aviso de abertura em anexo e que faz parte integrante da presente ata.

2. Elaboração e aprovação do requerimento de candidatura

Foi elaborado e aprovado o requerimento de candidatura anexo e que faz parte integrante da presente ata.

3. Análise, discussão e fixação dos critérios de avaliação e respetiva ponderação

Relativamente a este ponto, foi deliberado que os critérios de avaliação serão avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

A avaliação curricular será feita de acordo com os seguintes elementos e ponderações:

$$\frac{[(NC)+(HA)+(TS)+(FP)+(CR)]}{5}$$

Onde: NC = Nota de Curso; HA = Habilitações Académicas; TS = Tempo de Serviço; FP = Formação Profissional; CR = Critério Relevante.

A proposta de grelha de avaliação curricular foi enviada para apreciação da Comissão Executiva Permanente da Direção de Enfermagem, que se anexa a esta ata.



Relativamente aos critérios de desempate, considerar-se-ão os seguintes:-----

1º Possuir pós-licenciatura de Especialização;-----

2º Exercício de funções na ULSBA enquanto Enfermeiro;-----

3º Número de horas de formação em Enfermagem;-----

4º Nota de licenciatura mais Elevada;-----

5º O candidato que tiver mais tempo de Experiência Profissional;-----

6º Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião da qual foi lavrada e assinada a presente ata.-----

Presidente do Júri,

Helena Sofia Venturinha Duarte Vilhena Lopes

Primeiro Vogal Efetivo,

Carlos José Maltez Almeida

Segunda Vogal Efetiva,

Alexandra Cristina Gamito Madeira

Avaliação Final: 55% AC + 45% EPS

Avaliação Curricular: [(NC)+(HA)+(TS)+(FP)+(CR)]/5

Handwritten signature and initials

CÓDIGO DOS VALORES A APLICAR

1) Nota de Curso			2) Habilitações Académicas		3) Tempo de Serviço	
Nota	Valor		Licenciatura	10	Anos	Valor
10	10		Mestrado	15	< 1	10
11	11		Doutoramento	20	1	10,5
12	12				2	11
13	13				3	11,5
14	14		4.1.) Especialização		4	12
15	15		S/especialização	10	5	12,5
16	16		C/especialização	20	6	13
17	17				7	13,5
18	18				8	14
19	19		4.2.) Pós graduação em Enfermagem		9	14,5
20	20		s/pós grad	10	10	15
			c/ pós grad	20	11	15,5
					12	16
					13	16,5
5) Critérios Relevantes			4.3.) Outras formações em Enf		14	17
funções na ULSBA, EPE na área de	Não	10	< 7 horas	10	15	17,5
	Sim	20	= 7 horas	12	16	18
5.2) Apresentação da última avaliação periodica, no exercício de funções de	Sem Avaliação	10	> 7 e ≤ 14	14	17	18,5
	≥ 3,999	20	> 14 e ≤ 21	16	18	19
	≥ 2.0 < 3,999	15	> 21 e ≤ 28	18	19	19,5
	Inadequado	0	> 28	20	20	20